



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

(Nos Termos da Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição e 01 (um) assento a ser instalado na máquina rodoviárias (Pá Carregadeira New Holland 12 B) de propriedade do Município.

FORNECEDOR: LP da Silva Peças e Serviços – ME; CNPJ n.º 07.824.746/0001-69.

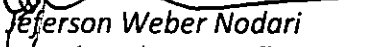
DO PREÇO GLOBAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 19 de março de 2012.


John Jefferson Weber Nodari
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3304
20.03.12 às 02
março
Voto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA : Aquisição de 01 banco para operador da pá carregadeira New Holland 12 B, sendo que a substituição se faz necessária pois o banco atual esta com os suportes quebrados e não existe mais possibilidade de concerto .

OBJETO: 01 banco operador, conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 1.850,00

Solicitado Por . Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação :16/03/2012

Assinatura Sergio Gossenheimer

Carimbo

Sergio Gossenheimer

Agente Político - CPF 006.500.600-60

Secretaria Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3840 e 3841

Data do Encaminhamento 19/03/2012 Assinatura Renan

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 16 de março de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para aquisição de 01 (assento) para máquina rodoviária, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

1545113002.036 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

4.4.90.52.99.01.3840 – Outros Materiais Permanentes – Fonte 01501

4.4.90.52.99.01.3841 – Outros Materiais Permanentes – Fonte 01505

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição e 01 (um) assento – banco para operador, a ser instalado na máquina rodoviário (Pá Carregadeira New Holland 12 B) de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme constante na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, atestado pelo operador da Máquina em questão, e diante do baixo valor que condiciona ao Processo de Dispensa de Licitação.

FORNECEDOR:

L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.824.746/0001-69, estabelecida na Avenida Parigot de Souza, nº 762, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-070, neste ato representada por seu Administrador o Senhor Laureci Paes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 5.375.488-0 e do CPF/MF nº 836.915.619-34, residente e domiciliado na Cidade de Toledo – PR, CEP: 85.906-070.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo assento é de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a devida entrega do mesmo, mediante apresentação da ordem assinada pelo Secretario competente e documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

1545113002.036 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

4.4.90.52.99.01.3840 – Outros Materiais Permanentes – Fonte 01501

4.4.90.52.99.01.3841 – Outros Materiais Permanentes – Fonte 01505

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 19 de março de 2012;


John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rovane Janice Scheuermann Leindecker - SECRETÁRIA


Djoni Aleander Rohden - MEMBRO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

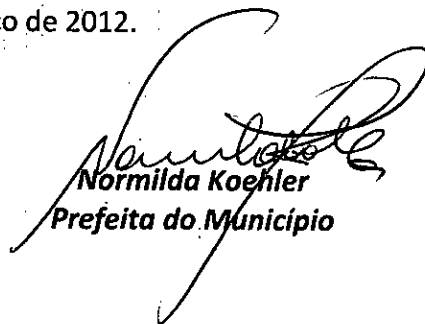
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do objeto descrito neste certame da empresa citada, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 21 de março de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3307
de 23.03/2012
março
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

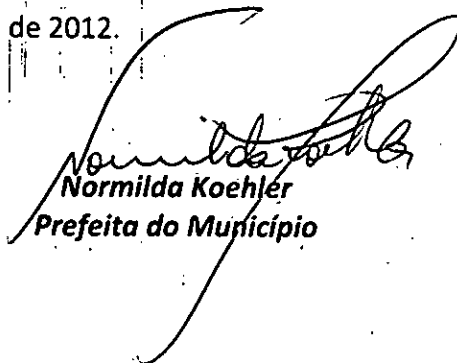
Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012

Comunico a Empresa L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 015/2012, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 21 de março de 2012.



Normilda Koehler
Prefeita do Município



LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME.
 AV. PARIGOT DE SOUZA 762 - TOLEDO - PR
 FONE 3054-6201 FAX 3054-6203 PLANTAO 9952-6200
 CNPJ. 07.824.746/0001-69 INSC. EST. 903.62969-06
 EMAIL: lp-pecas@hotmail.com / l.p.vendas@hotmail.com

ORÇAMENTO

NOME	PREF. MUN. DE PATO BRAGADO		
ENDEREÇO			
CIDADE	PATO BRAGADO	EST.	PR
TELEFONE	(45) 3282-1355	DATA	16/3/2012
CONTATO	SERGIO - EMAIL: sergio@patobragado.pr.gov.br		

ITEM	QTDE	N PEÇA	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	1	7871/9	BANCO OPERADOR	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
02	0			R\$ -	R\$ -
03	0			R\$ -	R\$ -
04	0			TOTAL	R\$ 1.850,00


 L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME

07.824.746/0001-69
 L. P. DA SILVA
 PEÇAS E SERVIÇOS - ME
 AV. PARIGOT DE SOUZA, 762
 JD. PORTO ALEGRE
 85306-070 - TOLEDO - PR

AOS CUIDADOS DE SERGIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105945831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURECI PAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE PAES DA SILVA FILHO		(mãe) TEREZA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1972	IDENTIDADE (número) 5.375.488-0	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 836.915.619-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (exceto Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui no registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (exceto Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4732600 4530705 4520001 3314716 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006	NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ 0782474600169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) LP DA SILVA <i>[Assinatura]</i> PEÇAS E SERVIÇOS ME			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
13 JAN. 2009		<i>[Assinatura]</i> Uziel Vieira ECONOMISTA CORECONIPR 4635-3	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/01/2009 SOB NÚMERO: 20090031067 Protocolo: 09/003106-7, DE 12/01/2009		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	
Processo Licitatório		PR1200900737915	



NOVATRAK- COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME

Peças e Serviços Para Maquinas: Komatsu-Case-Dresser-Huber-Caterpillar-Michigan


CASCADEL PR., 16 DE MARÇO DE 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ATT. SR. SERGIO GOSSENHEIMER (Secretário)

Conforme sua solicitação, informamos abaixo nossos preços para os itens cotados para equipamento
Pá Carregadeira.

QTDE	Nº e Nome da Peça	MARCAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
01	ASSENTO DO OPERADOR	GRAMMER	2.758,00	2.758,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS.....RS				2.758,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS


Thyago Martins dos Prazeres - ME
Thyago Martins dos Prazeres

13.214.736/0001-04
Thyago Martins dos Prazeres
Rua Três Amigos, 1146 - Sala 02
Jd. Universitário
CEP 85819-000 - Cascavel - PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SERE DA CODE		NOME DA FAMILIA (EMPRESA: SOBRENOME E DE SOLTEIRO(A))		CÓDIGO DA FAMILIA	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome em destaque)		UF		NACIONALIDADE	
THYAGO MARTINS DOS PRAZERES		PR		BRASILEIRO	
CIDADE DE RESIDÊNCIA (em destaque)		UF		NACIONALIDADE	
CASCAVEL		PR		Solteiro(a)	
CÓDIGO		ESCALA DE HORAS DE TRABALHO		CÓDIGO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
NOME DE PAI		NOME DE MÃE		CÓDIGO	
VANDERLEY DOS PRAZERES		MARIA AP. MARTINS NETA DOS PRAZERES			
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO	
27-09-1987		10.088.975-7		SSP PR 060.190.419-21	
FINANCIADO POR (tipo de financiamento - código de classificação)					
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - Nº, nº, etc.)		NÚMERO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Arara Cascavel)	
RUA ARAUCARIA		139			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CÓDIGO	
		PARQUE VERDE		85807-670	
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Arara Cascavel)	
CASCAVEL		PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		LOGRADOURO (nº, nº, etc.)		NÚMERO	
THYAGO MARTINS DOS PRAZERES		RUA TRES AMIGOS		1146	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CÓDIGO	
SALA 02		UNIVERSITÁRIO		85819-060	
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Arara Cascavel)	
CASCAVEL		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Arara Cascavel)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC) Admissível para		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4530-7/03 Atividades industriais		COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS PESADAS.			
DATA DE CRIAÇÃO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE DIREÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FAMILIA DE OUTRA UF	
01-02-2011				PR	
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (em caso de alteração, assinar o requerente)					
<i>Thyago Martins dos Prazeres</i>					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
07-12-2010		<i>Thyago</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Deborah Dall Assis Krüger</i> Deborah Dall Assis Krüger Contadora Matr. 18402-0</p>			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2011 SOB NÚMERO: 41106958773 Protocolo: 11/001142-2, DE 04/01/2011</p> <p>SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL</p>		

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 01/05



VALDIR MARTINI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob n° 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob n° 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob n° 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n° 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama - Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n° 41203300789 em 03.01.1996; primeira alteração sob n° 990574679 de 05.04.1999, segunda sob n° 001595873 de 07.07.2000, terceira sob n° 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob n° 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ n° 01.008.538/0001-05, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, proceder a quinta alteração contratual, regida pelas cláusulas:

PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios: *Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 02/05



TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esta e alterações anteriores;

QUINTA – Tendo em vista as modificações ajustadas, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP. nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Daniellé, CEP: 87506-370, Umuarama – Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 de 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 de 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob nº 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem consolidar o contrato social pelas cláusulas a seguir:

QUINTA COMERCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 03/05



PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama-Pr;

SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 15.01.1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

TERCEIRA - O objeto social é: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

QUARTA - O Capital Social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) sub-dividido em 800 (oitocentas) quotas ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizado, fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
a) Valdir Martini.....	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
b) Eloi Cândido da Silva Martini	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
totais:	800	R\$ 800.000,00

QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe aos sócios: *Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 04/05



Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: Anualmente em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultados econômico, se necessário ou obrigado, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas;

Parágrafo único: Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso;

DÉCIMA – FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva, em relação a seu sócio;

DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa;

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 05/05



DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios, quando necessário, será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de três dias da data da reunião de sócios, nos termos do artigo 1.071, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato;

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios toma-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela;

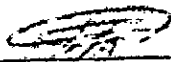
DÉCIMA TERCEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, intempestivamente, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

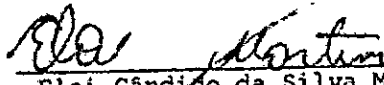
DÉCIMA QUARTA - A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato, pelas normais da Lei n. 6.404/76 e demais alterações posteriores;

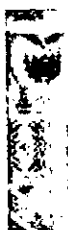
DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro(04) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Umuarama-Pr., 19 de Janeiro de 2009

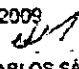

Valdir Martini


Eloi Cândido da Silva Martini

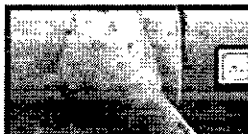


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2009
SOS NÚMERO: 20090251857
Protocolo: 09/025185-7, DE 20/01/2009

Empresário: 0200074
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
LTDA - EPP


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL


Ariel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07824746/0001-69

Razão Social: L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME

Nome Fantasia: L P DA SILVA PECAS E SEVICOS ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2012	21/03/2012 a 19/04/2012	2012032114161575857454
20/02/2012	20/02/2012 a 20/03/2012	2012022017032963241184
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012416545728626820
20/12/2011	20/12/2011 a 18/01/2012	2011122016113053012173
28/11/2011	28/11/2011 a 27/12/2011	2011112809445392202923
28/10/2011	28/10/2011 a 26/11/2011	2011102809212494277719
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	2011100316292400870073
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091216180161358498
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082309395571542105
26/07/2011	26/07/2011 a 24/08/2011	2011072616341619369791
24/06/2011	24/06/2011 a 23/07/2011	2011062411050111686776
25/05/2011	25/05/2011 a 23/06/2011	2011052508292364965057
03/05/2011	03/05/2011 a 01/06/2011	2011050315535417942230
07/04/2011	07/04/2011 a 06/05/2011	2011040718345900005273
10/03/2011	10/03/2011 a 08/04/2011	2011031014482418389010
09/02/2011	09/02/2011 a 10/03/2011	2011020910074860317274
18/01/2011	18/01/2011 a 16/02/2011	2011011815553235530213
29/11/2010	29/11/2010 a 28/12/2010	2010112914373348866105
29/10/2010	29/10/2010 a 27/11/2010	2010102908370384750716
27/09/2010	27/09/2010 a 26/10/2010	2010092708543921832100
23/08/2010	23/08/2010 a 21/09/2010	2010082309124057871131
26/07/2010	26/07/2010 a 24/08/2010	2010072620285614423585
07/07/2010	07/07/2010 a 05/08/2010	2010070715300639456558
18/06/2010	18/06/2010 a 17/07/2010	2010061811413305625611
25/05/2010	25/05/2010 a 23/06/2010	2010052510232728321932
30/04/2010	30/04/2010 a 29/05/2010	2010043013322681017718
07/04/2010	07/04/2010 a 06/05/2010	2010040710343033125304
15/03/2010	15/03/2010 a 13/04/2010	2010031511005524395031
24/02/2010	24/02/2010 a 25/03/2010	2010022416410906681382
29/01/2010	29/01/2010 a 27/02/2010	2010012916401346887697
04/01/2010	04/01/2010 a 02/02/2010	2010010414474397623809
30/11/2009	30/11/2009 a 29/12/2009	2009113014424719695203
03/11/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	2009110311151253574389
08/10/2009	08/10/2009 a 06/11/2009	2009100813145366373152
11/09/2009	11/09/2009 a 10/10/2009	2009091108565226913195
11/08/2009	11/08/2009 a 09/09/2009	2009081108555292818759
16/07/2009	16/07/2009 a 14/08/2009	2009071614251417525147
22/06/2009	22/06/2009 a 21/07/2009	2009062214320912870964
01/06/2009	01/06/2009 a 30/06/2009	2009060112032517633720
13/05/2009	13/05/2009 a 11/06/2009	2009051316040008510028



Destques do governo

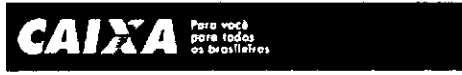
PORTAL
BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 07.824.746/0001-69 - L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
186252011-14021010	20/12/2011	4	17/06/2012		
96322011-14021010	24/06/2011	4	21/12/2011		
12812011-14021010	27/01/2011	4	26/07/2011		
84732010-14021010	07/07/2010	4	03/01/2011		
192010-14021010	04/01/2010	4	03/07/2010		
74042009-14021010	08/07/2009	4	04/01/2010		
3252009-14023070	19/01/2009	4	18/07/2009		
45442008-14023070	02/10/2008	4	31/03/2009		
12472008-14023070	26/03/2008	4	22/09/2008		
52052007-14023070	08/10/2007	4	05/04/2008		
14062007-14023070	05/04/2007	4	02/10/2007		
45222006-14023070	13/10/2006	4	11/04/2007		
15572006-14023070	19/04/2006	4	16/10/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13214736/0001-04

Razão Social: THYAGO MARTINS DOS PRAZERES ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030608072441334669
01/02/2012	01/02/2012 a 01/03/2012	2012020115085653124706
01/01/2012	01/01/2012 a 30/01/2012	2012010118172530854578
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120212245443758050
20/10/2011	20/10/2011 a 18/11/2011	2011102011561726626325
05/09/2011	05/09/2011 a 04/10/2011	2011090508512817444153
28/07/2011	28/07/2011 a 26/08/2011	2011072813512733905796

Resultado da consulta em 26/03/2012 às 16:09:34

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Destques do governo

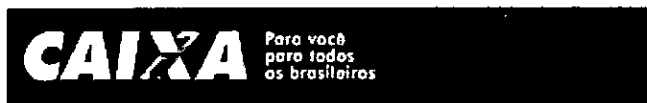


Certidões Emitidas

CGC: 13.214.736/0001-04 - THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
22402012-14021020	23/01/2012	4	21/07/2012		
259752011-14021020	26/07/2011	4	22/01/2012		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01008538/0001-05

Razão Social: UMUCAMPO COM PECAS P TRATORES LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2012	14/03/2012 a 12/04/2012	2012031409435817128174
20/02/2012	20/02/2012 a 20/03/2012	2012022016265710595402
31/01/2012	31/01/2012 a 29/02/2012	2012013110271685366502
09/01/2012	09/01/2012 a 07/02/2012	2012010917154862725120
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120209560697406020
04/11/2011	04/11/2011 a 03/12/2011	2011110410432470374760
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	2011101014250232516870
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092109430285198704
01/09/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	2011090109120769986962
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081013055953789835
15/07/2011	15/07/2011 a 13/08/2011	2011071515271149628722
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061610181073893574
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051715403132225354
27/04/2011	27/04/2011 a 26/05/2011	2011042709584193918490
30/03/2011	30/03/2011 a 28/04/2011	2011033011134749151819
10/03/2011	10/03/2011 a 08/04/2011	2011031010271149203761
17/02/2011	17/02/2011 a 18/03/2011	2011021723481440437280
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012516213449088073
21/12/2010	21/12/2010 a 19/01/2011	2010122109143257452392
26/11/2010	26/11/2010 a 25/12/2010	2010112610122478263044
03/11/2010	03/11/2010 a 02/12/2010	2010110311032682705149
06/10/2010	06/10/2010 a 04/11/2010	2010100615372551211680
09/09/2010	09/09/2010 a 08/10/2010	2010090908193172156186
10/08/2010	10/08/2010 a 08/09/2010	2010081015261278721884
19/07/2010	19/07/2010 a 17/08/2010	2010071908195454127189
21/06/2010	21/06/2010 a 20/07/2010	2010062111281950999649
31/05/2010	31/05/2010 a 29/06/2010	2010053112171999731995
03/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010	2010050308325070867538
05/04/2010	05/04/2010 a 04/05/2010	2010040511235610607819
17/03/2010	17/03/2010 a 15/04/2010	2010031708490669603183
17/02/2010	17/02/2010 a 18/03/2010	2010021715223210282097
29/01/2010	29/01/2010 a 27/02/2010	2010012909470791885276
06/01/2010	06/01/2010 a 04/02/2010	2010010609574271458473
17/12/2009	17/12/2009 a 15/01/2010	2009121715243731581590
16/11/2009	16/11/2009 a 15/12/2009	2009111615583212795053
15/10/2009	15/10/2009 a 13/11/2009	2009101511572081355516
15/09/2009	15/09/2009 a 14/10/2009	2009091511425497877743
24/08/2009	24/08/2009 a 22/09/2009	2009082415361800790695
30/07/2009	30/07/2009 a 28/08/2009	2009073015225569452070
09/07/2009	09/07/2009 a 07/08/2009	2009070908520361235267
12/06/2009	12/06/2009 a 11/07/2009	2009061208450244402508



Certidões Emitidas

CGC: 01.008.538/0001-05 - UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
20072012-14023070	27/02/2012	4	25/08/2012		
83932011-14023070	01/09/2011	4	28/02/2012		
49022011-14023070	24/05/2011	4	20/11/2011		
92102010-14023070	24/11/2010	4	23/05/2011		
54992010-14023070	22/07/2010	4	18/01/2011		
21902010-14023070	26/03/2010	4	22/09/2010		
74882009-14023070	04/11/2009	4	03/05/2010		
51902009-14023070	06/08/2009	4	02/02/2010		
26882009-14023070	29/04/2009	4	26/10/2009		
3242009-14023070	19/01/2009	4	18/07/2009		
41012008-14023070	10/09/2008	4	09/03/2009		
12742008-14023070	26/03/2008	4	22/09/2008		
54762007-14023070	18/10/2007	4	15/04/2008		
17452007-14023070	23/04/2007	4	20/10/2007		
47322006-14023070	23/10/2006	4	21/04/2007		
13742006-14023070	05/04/2006	4	02/10/2006		
43872005-14023070	11/10/2005	4	09/04/2006		
29122005-14023070	13/07/2005	4	11/10/2005		
17002005-14023070	20/04/2005	4	29/09/2005*		
3022005-14023070	24/01/2005	4	24/04/2005		
38272004-14023070	04/11/2004	4	02/02/2005		
30442004-14023070	27/08/2004	4	25/11/2004		
17432004-14023070	21/05/2004	4	19/08/2004		
6182004-14023070	19/02/2004	4	19/05/2004		
50962003-14023070	19/11/2003	4	17/02/2004		
33882003-14023070	07/08/2003	4	05/11/2003		
24272003-14023070	05/06/2003	4	04/08/2003		
15742003-14023070	15/04/2003	4	14/06/2003		
9122003-14023070	11/03/2003	4	10/05/2003		
572003-14023070	10/01/2003	4	11/03/2003		
40142002-14023070	14/11/2002	4	13/01/2003		
33412002-14023070	13/09/2002	4	12/11/2002		
22952002-14023070	24/06/2002	2	23/08/2002		
16532002-14023070	09/05/2002	2	08/07/2002		
9302002-14023070	14/03/2002	2	13/05/2002		
2052002-14023070	18/01/2002	4	19/03/2002		
202002-14023070	04/01/2002	2	05/03/2002		
30742001-14023070	23/10/2001	2	22/12/2001		

**UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.**

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 2234 CEP: 87.506-370 UMUARAMA - PR

FONE/FAX: (0xx44) 3639 - 6226 E-MAIL: umucampovendas@hotmail.com PLANTÃO 9976-4268

CNPJ 01.008.538/0001-05 INSC. 822.08643-84

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Cliente / Fornecedor

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**Data **16/3/2012**

Endereço

Telefone **45-3282-1355**

Cidade


Estado

Fax

Item	Qtde	Nº Peça	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	1		BANCO OPERADOR	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00
02					
03					
04					
OBSERVAÇÕES A/C SERGIO SERGIO@PATOBAGADO.PR.GOV.BR				SUBTOTAL	R\$ 1.988,00
				TOTAL	R\$ 1.988,00

01008 538/0001-05UMUCAMPO
COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2234
PARQUE DANIELLE

508-380 - UMUARAMA


**UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES
E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) assento para Pá Carregadeira New Holland 12B, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2012 que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo necessita adquirir um assento novo para a Pá Carregadeira New Holland 12B, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Diante do pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se a necessidade do assento desta máquina Pá Carregadeira New Holland 12B, em razão de que o atual assento existente encontrar-se com os suportes quebrados e não existir mais a possibilidade de concerto.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37º inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **LP da Silva Peças e Serviços -ME**, pelo valor cotado de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de março de 2012.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal